Assembleia da República Gabinete da Presidente		
N de Entrada <b>410899</b>		
Classificação		
12/03/_/_/		
Data		
23-10-11		

Por determinação de Sua Excelência a Presidente da 1.R. 40 - Via-vide de 1. Presidente da 1.R. 40 - Via-vide de 1.R. 40 - Via-vide d

(Autiente, ordenamento do Território e Poder beal) lara alreiração de adminibilidade e transtações rebequente.

**PETIÇÃO** 

PELO PODER LOCAL E A DESCENTRALIZAÇÃO,
PELO EMPREGO E O DESENVOLVIMENTO

Hlfur 27/10/2011

## Não à redução de autarquias e de trabalhadores

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República PETIÇÃO Nº 55/X11/ 1ª

Os cidadãos constantes das listagens anexas, vêm, no exercício do seu direito de petição, expor e requerer a V. Ex.a o seguinte:

- 1 Preocupados com o anúncio, constante no memorando assinado entre o Governo Português e os representantes do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Central Europeu (BCE) e da União Europeia (UE), de redução do número de autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) e de trabalhadores, manifestam a sua firme oposição a tal propósito e consideram que, a concretizar-se, se trata de um violento e inadmissível atentado à democracia, à descentralização, ao desenvolvimento e à coesão social e territorial do País e ao emprego.
- 2 Pesem embora os graves problemas que o País atravessa, é importante que tenhamos presente o papel fundamental que as autarquias têm desempenhado ao longo dos últimos trinta e sete anos no combate aos atrasos estruturais e à interioridade a que meio século de ditadura fascista votou o país e as suas populações, seja pela acção determinante na criação de infra-estruturas e de prestação de serviços públicos essenciais às populações, seja na dinamização do investimento e na criação de emprego, directa e indirectamente.
- **3** Não só o Poder Local não foi causador do actual estado deficitário em que o país se encontra, como <u>até</u> contribuiu em 2010 para um *superavit* de 70 Milhões de Euros.
- 4 A redução do número de autarquias e de trabalhadores ao seu serviço é uma medida absolutamente desproporcional e cega, porquanto: 1) Portugal é um dos países da União Europeia em que os municípios têm maior dimensão média, nomeadamente nos níveis demográficos e geográficos; 2) os municípios são responsáveis por apenas 18% dos funcionários públicos e é um dado inegável que as tarefas que desempenham são indispensáveis.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

Nº Único 47467
Entrada Sandar 154 Data 2 11/11

- 5 Não deixa de constituir um facto insólito que o anúncio desta medida surja no ano em que se comemoram 35 anos sobre a realização das primeiras eleições para as autarquias locais, entidades que consubstanciam o desígnio constitucional de descentralização assente no Poder Local e que constituem exemplo impar de desenvolvimento, de investimento, de prestação de serviços públicos essenciais e de democraticidade.
- **6** Apesar de apenas absorverem cerca de 10% das receitas totais do Estado e 1,46% do total dos recursos do Orçamento de Estado/2011, as autarquias asseguram cerca de metade do investimento público. São inegáveis as realizações do Poder Local Democrático ao longo destas quase quatro décadas de democracia na sociedade portuguesa, realizações essas apenas possíveis pelo carácter de autonomia, de proximidade com as populações e de democraticidade que a Constituição da República lhe confere, modelo que importa defender e aprofundar.
- 7 Inegável é também o papel que milhares de trabalhadores têm tido no êxito da obra invejável das autarquias locais, bem como o papel destas na criação de emprego, directa e indirectamente, contribuindo em muito, ao longo dos tempos, para o combate ao desemprego. É aliás por todos sobejamente conhecido que as autarquias contribuem para a economia e são indispensáveis para o desenvolvimento social.

## Nestes termos.

- Conscientes do papel impar que as autarquias locais têm hoje na sociedade portuguesa e de que existem outras alternativas para o combate à crise e para a redução da despesa pública;
- Convictos de que a sua diminuição e a redução do número de trabalhadores ao seu serviço, constituem medidas que agravarão os problemas estruturais do País, seja ao nível do investimento e do desenvolvimento, seja ao nível da prestação de serviços essenciais às populações e do combate ao desemprego;
- Preocupados com o enfraquecimento da democracia participativa e da descentralização que a redução do número de autarquias poderá provocar:

Os cidadãos subscritores exigem que, em harmonia com o disposto nos art.ºs 17.º e seguintes da Lei 43/90, de 10/08, na sua actual redacção, a Assembleia de República reprove quaisquer iniciativas que prevejam a redução do número de autarquias e dos trabalhadores ao seu serviço, bem como promova medidas legislativas tendentes à defesa do Poder Local Democrático, à sua dignificação e ao seu reforço.

O primeiro subscritor

francisco prefaute, Bos

(Francisco José dos Santos Braz – Presidente da Direcção Nacional do STAL)

## **PETIÇÃO**





## Não à redução de autarquias e de trabalhadores

NOME COMPLETO (legível)	N.º B.I./CARTÃO DO CIDADÃO	ASSINATURA (conforme B.I.)
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,